



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ATA 01/2022 – PRIMEIRA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E SELEÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Aos 27 dias do mês de maio de 2022, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Mandaguacu, reuniu-se os integrantes do GRUPO DE TRABALHO instituído pela Portaria n. 6619/2022, que esta ao final subscrevem, para acompanhar, processar e julgar o trâmite do procedimento seletivo visando a formalização de contratação de adesão com Entidade Fechada de Previdência Complementar para a administração de plano de benefício previdenciário dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Mandaguacu.

Iniciados os trabalhos, o Sr. Fábio Carniel, presidente, informou que conforme edital de convocação publicado em 25/05/2022, a presente reunião tem por pauta a análise e julgamento das propostas eventualmente protocoladas no âmbito deste Processo Seletivo n. 01/2022, bem como deliberar sobre eventuais outros assuntos relacionados ao dito procedimento administrativo de seleção.

Comunicou o Senhor Presidente, por primeiro, que além da publicação do edital no diário oficial do Município no site da Prefeitura Municipal, fora também encaminhado convite por e-mail para 43 (quarenta e três) entidades constantes na listagem das entidades fechadas de previdência complementar.

Informou ainda o Senhor Presidente o recebimento do Ofício n. 10/2021, do Setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal, dando conta que, a despeito do edital prever a possibilidade de protocolo *on line* no site da prefeitura na internet através do link <https://mandaguacu.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=6> (item 4 do Edital), devido a um lapso da Administração, o assunto “Processo de Seleção de EFPC” que, conforme subitem 6.1.1 do edital, deveriam os interessados selecionar no sistema para protocolo das propostas, não fora previamente criado e disponibilizado no sistema eletrônico, fato tal que motivou inúmeras

 



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

reclamações e questionamentos de empresas do ramo interessadas a participar do certame, sendo que, por sua solicitação, somente em data de 23/05/2022, ou seja, já após transcorrido o prazo para protocolo das propostas, fora sanada a irregularidade.

Continuando, informou também o Senhor Presidente que, apesar da irregularidade mencionada acima, a empresa Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social – Fusan, inscrita no CNPJ sob n. 75.992.438/0001-00, efetuou protocolo tempestivo de proposta no sistema em 18/05/2022, às 16:35 horas, porém o fez selecionando o assunto “Entrega de envelopes de Licitação” (Protocolo 2.293/2022).

Assim sendo, após o relato dos fatos acima, propôs na sequência o Senhor Presidente a seguinte proposta de deliberação:

- a) Prorrogar por mais trinta dias o prazo para recebimento de propostas, tendo em vista ter restado prejudicado a ampla concorrência e participação de outros interessados em virtude de não constar no sistema eletrônico durante o prazo original constante no edital de abertura do certame o assunto que deveria ser selecionado, qual seja, “*Processo de Seleção de EFPC*”;
- b) Receber como válida a proposta protocolada pela empresa Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social – Fusan (Protocolo 2.293/2022), inscrita no CNPJ sob n. 75.992.438/0001-00, a despeito de ter selecionado assunto diverso daquele previsto em edital, facultando a mesma, todavia, oportunidade de renovação de sua proposta durante o prazo a ser prorrogado.

Submetida a proposta de deliberação acima à apreciação dos demais integrantes do Grupo de Trabalhos, os mesmos acompanharam o Presidente por unanimidade.

Franqueada a palavra, ninguém se manifestou.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião.


 



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Fábio Carniel
Presidente do Grupo de Trabalho

Leandro Lopes
Membro do Grupo de Trabalho

Ana Carolina de Andrade Borba
Membro do Grupo de Trabalho

Publicado no Orgão
Oficial do Município
Edição
de 29.05.2002
Secretário

P.05